



## **DECRETO N.º 6324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>		<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>
	15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito		15.451.0008.2014	Manut Ativ do Setor de Trânsito
<b>86</b>	3.3.90.36	2.000,00	<b>88</b>	4.4.90.52	2.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de setembro de 2019.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo